



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0305-001/2023

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011, em seus Art. 90 e 91;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

Art. 2º - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é aquele que foi designado para desempenhar suas funções voltadas às Comissões de Licitação e de Pregão, conforme portarias nº 0201-001/2023 e 0201-002/2023.

Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento o servidor **OSÉ CÍCERO CORREIA**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, portador do RG nº 1614078 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 029.353.704-65.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 03 de maio de 2023.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 03(três) de maio de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.


Ana Izabel Holanda Passos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos